



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 767/2017

DATA: 15-08-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
122821/1	Iana Francieli Sodoschi	Agente Sanitarista	14-08-17	13-11-17
121022/1	Patrícia Andréia Boni Gehrke	Professora - LF 01	23-08-17	22-11-17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 15 de agosto de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>37</u> Data: <u>16/08/17</u> - Edição: <u>1318</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____